



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Inexigibilidades	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKIYM0E1QJYYNUQW0EYXMU

Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2023

CONTRATO Nº.: 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

CONTRATADO: THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.982.799/0001-88, estabelecida na Rua Coronel João Borges, nº. 45, Centro, Jitaúna - BA, CEP 45.225-000

OBJETO: Execução de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, compreendendo: a) análise quanto os aspectos legais dos documentos legislativos da Câmara; b) emissão de pareceres e acompanhamento das licitações, inexigibilidades, dispensas, contratos administrativos, emitindo o parecer jurídico obrigatório previsto no ar. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; c) emissão de parecer jurídico nas prestações de contas mensais e anual; d) atender defesa na área trabalhista e encargos incidentes; e) assistência jurídica parlamentar a Mesa Diretora, aos Vereadores, as Comissões Temáticas, aos Dirigentes de órgãos; f) elaboração de projetos de leis, moções, requerimentos e etc.; g) confecção de parecer jurídico a fim de se observar a legalidade, a técnica legislativa e os demais princípios da administração pública; h) efetuar defesa dos direitos do Poder Legislativo Municipal enquanto instituição pública perante qualquer pessoa, inclusive nos casos de atividades judicial e extrajudicial; i) participação em cursos e seminários na qualidade de palestrante.

.VALOR: R\$ 9.000,00(nove mil reais) mensais.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSOS: 500-Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: DE 05/01/2023 A 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: Robson Fernando da Silva Moreira

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Santos Castilho Fontoura

**Praça Alberto Pinto, nº. 01, Centro - Ipiaú/BA
CNPJ: 13.246.442/0001-64**

Inexigibilidades



**CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO
IPIAÚ – BAHIA – CEP: 45570-000
CNPJ: 13.246.442/0001-64

HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o seu Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA E RATIFICA para todos os efeitos de direito a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, consoante PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023, com fundamento no inciso II do artigo 25, combinado com o art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.982.799/0001-88, com escritório na Rua Coronel João Borges, nº. 45, Centro, Jitaúna-BA, 45.225-000, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos jurídicos no período de janeiro a dezembro/2023, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal. Determino de logo a formalização contratual, bem como a publicação desta e do resumo do contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/1993.

Ipiaú-BA, 05 de janeiro de 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-7032